

PILULA MAÇÔNICA Nº 251

Gemeação de Lojas

Ultimamente está comum se ouvir falar que Loja “A” vai “gemear” com Loja “B”. A Loja Jacques de Molay, anos atrás, fez gemeação com a Loja Universitária, de Bragança Paulista, interior de SP.

Afinal, o que é “**Gemeação**”?

Quando duas Lojas se unem, com finalidades exclusivamente para fins culturais, damos o nome de “Gemeação”, pois tornam-se gêmeas no comportamento cultural. Existe o comprometimento de se reunirem, duas vezes ao ano, com troca de Trabalhos Maçônicos.

Como esse ato não está na Constituição do Grande Oriente do Brasil, a gemeação é autorizada pelo Soberano Grão Mestre Geral e pelo Grande Secretário de Relações Exteriores do GOB.

A gemeação pode ser entre Lojas no território brasileiro ou gemeação de Loja nacional com outra de outro país. Como exemplo, podemos citar a gemeação que ocorrerá em maio/17, entre a Loja “L’Áquila Romana” de São Paulo e a Loja “Pico della Mirandola” de Roma, Itália.

É aconselhável que uma Loja não faça mais do que duas gemeações, para salvaguardar a Soberania das lojas e, principalmente, para assegurar aos Irmãos sua absoluta devoção à Loja a que pertencem.

Enfim, para não dividir mais, do que já é dividida, a Maçonaria em todo o mundo (Tullio Colacioppo).

O GOB fornece um Modelo do Tratado e um Diploma, em quatro idiomas.

No caso de gemeação internacional, assinam o Diploma, o Soberano Grão mestre do GOB, o Grão Mestre Estadual, do estado ao qual pertence a Loja, e o Venerável Mestre da Loja. Idem, nas assinaturas, para os Maçons do outro país, com funções equivalentes às citadas.

Alférico Di Giaimo Neto
CIM 196017

·
A pesquisa para a realização desta Pílula foi feita na Enciclopédia do conhecido e
O